



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 – SERMALI.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 012/2018 – SERMALI, que tem por objeto o “credenciamento de instituição privada para prestação de serviços na modalidade abrigamento destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, tratamento para recuperação da dependência química do álcool e drogas”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da empresa em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica INDEFERIDO o pedido de credenciamento:


| | EMPRESA | PROTOCOLO | MOTIVO |
|----|--|------------------|---|
| 01 | CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO REVI - RESTAURAR VIDAS | 31719243380/2020 | Não atendimento aos subitens 4.5.1 e 4.5.4. |

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa que teve seu pedido de credenciamento INDEFERIDO poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Adelaire Fátima de Souza
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Vanize Halluch
Membro